

## INDICAÇÃO N.º 436/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE PARCELAR EM MAIORES PRAZOS E ATÉ MESMO ISENTAR OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS MENOS FAVORECIDOS, QUE NÃO CONSIGAM EFETUAR O PAGAMENTO DAS MELHORIAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, diversas ruas de nossa cidade estão ganhando asfalto e melhorias, fato que a população estava esperando há muitos anos;

COSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal está dando todas as condições para que as empresas possam executar a instalação de guias, sarjetas e asfalto;

CONSIDERANDO que, com o asfalto, os imóveis se valorizam e conseqüentemente traz uma qualidade de vida melhor aos moradores;

CONSIDERANDO que, temos em nossa cidade, principalmente, nos bairros periféricos, muitos proprietários que não têm condições de pagar tais investimentos;

CONSIDERANDO que, a atual Administração Municipal vêm desenvolvendo de forma ampla seu lado social, procurando ajudar os menos favorecidos,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de parcelar em maiores prazos e até mesmo isentar os proprietários de imóveis menos favorecidos, que não consigam efetuar o pagamento das melhorias relativas à pavimentação asfáltica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de agosto de 2002.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO  
CHINO BOLOTÁRIO  
VEREADOR